



## NOTA TÉCNICA Nº 002 DO CREFITO-5 – DOS ATENDIMENTO EM GERONTOLOGIA

A atuação do Fisioterapeuta especializado em Gerontologia e do Terapeuta Ocupacional faz parte da linha de frente no cenário da pandemia pelo Coronavírus. A população idosa compõe 13,8% da população gaúcha, enfatizando assim as medidas de promoção, prevenção e proteção à saúde deles.

Sabendo do risco de contaminação através de pessoas assintomáticas, o fisioterapeuta e o terapeuta ocupacional devem ser responsáveis, fazendo uso adequado de EPIs para proteção própria e especialmente de seus pacientes.

É reconhecido cientificamente que muitos idosos possuem condições complexas às quais a suspensão total de assistência fisioterapêutica e terapêutica ocupacional poderá resultar em piora clínico-funcional e de saúde mental, complicações diversas e até mesmo hospitalizações, podendo assim implicar em uma maior sobrecarga da rede hospitalar.

Conforme as previsões, a pandemia deverá se estender por três meses ou mais, ou seja, será um período longo o qual em situação de suspensão total da assistência fisioterapêutica e terapêutica ocupacional só agravaria as situações mencionadas.

Assim, as decisões quanto a suspensão ou continuidade da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional devem ser cuidadosamente avaliadas caso a caso, junto à família e à equipe multiprofissional que atende o idoso, ponderando riscos e benefícios nesse contexto ímpar.

A continuidade do atendimento em âmbito domiciliar e em ILPIs faz com que os idosos mantenham a sua capacidade funcional e mental deixando-os mais preparados para o gerenciamento de proteção de contágio do COVID-19.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 5ª Região – CREFITO-5